

Decreto Nº 226 - de 22 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 214.683,47 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.683,47 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.9.0021-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 4.578,89

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.578,89

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.578,89

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 627,61

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.318,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.945,95

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.12361.0014.2.0033-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 28.070,01

2.03.01.12.12361.0014.2.0033-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.321,03

2.03.01.12.12361.0014.2.0033-1.540.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.166,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.557,04

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 42.502,99

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 160.942,59

2.04.00.10.122.0015.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 6.659,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 167.601,59

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 167.601,59

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 214.683,47

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 214.683,47

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 370,00

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 1.189,80

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 3.379,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.939,36

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.939,36

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.272.0000.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 30,00

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 30,00

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 70,00

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 4.359,01

2.02.01.04.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.075,27

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.276,63

2.02.01.04.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 424,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.265,71

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 144,15

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 144,15

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.409,86

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 860,00

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 22.087,83

2.03.00.12.12361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 11,19

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 240,50

2.03.00.12.12361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 85,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.284,63

Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0032-1.540.000 - 3.1.90.04.00	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	17.680,18
2.03.01.12.365.0014.2.0034-1.540.000 - 3.1.90.04.00	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	13.175,18
2.03.01.12.365.0014.2.0035-1.540.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	3.235,66
2.03.01.12.361.0014.2.0032-1.540.000 - 3.1.90.13.00	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	2.763,74
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.540.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	3.702,28
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	211,41
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	9.500,00
2.03.01.12.365.0014.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	40,00
Total da Sub-Unidade 01		50.308,45
Total da Unidade 03		73.593,08
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.080,44
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.005,87
Total da Sub-Unidade 00		15.086,31
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.02.10.302.0015.2.0041-1.500.000 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	28.000,00
2.04.02.10.302.0015.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ATENDIMENTO EM MAC	35,00
Total da Sub-Unidade 02		28.035,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	297,39
Total da Sub-Unidade 04		297,39
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS		
2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.970,77
Total da Sub-Unidade 05		6.040,77
Total da Unidade 04		49.459,47
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	2.019,24
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,09
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	1.302,81
2.05.00.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2,52
Total da Sub-Unidade 00		3.336,66
Total da Unidade 05		3.336,66
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	14,47
2.06.02.08.244.0016.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	612,00
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.36.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	1.985,30
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	18.938,25
2.06.02.08.244.0016.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	82,95
2.06.02.08.244.0016.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	48,79
Total da Sub-Unidade 02		21.681,76
Total da Unidade 06		21.681,76
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	9,80
2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	2.469,23
Total da Sub-Unidade 01		2.479,03
Sub-Unidade 02 - CULTURA		
2.07.02.13.392.0011.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTE	1.593,30
2.07.02.13.392.0011.2.0122-1.500.000 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO SOCIAL AO CLUBE DO CAVALO	25.444,39
Total da Sub-Unidade 02		27.037,69
Total da Unidade 07		29.516,72
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	586,57
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	2.599,24
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	2.462,02
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	552,71
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	16,22
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	13.301,83
2.08.00.15.452.0005.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	217,62
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	39,88

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	19.776,09
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0008.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	-----	R\$ 767,59
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 88,15
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	-----	R\$ 82,04
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 32,69
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	970,47
Total da Unidade 08	-----	R\$	20.746,56
Total da Instituição 02	-----	R\$	214.683,47
Total Geral Anulado	-----	R\$	214.683,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Dezembro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00